

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 - D.U

PROCESSO SEI nº [00112-00019707/2020-10](#)

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRE LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, Vem **RETIFICAR** a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - D.U (Doc. SEI/GDF nº [84649416](#)), decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 035/2020 – DECOMP/DA/NOVACAP, corrigindo-se a numeração do Lote 3 conforme Despacho (Doc. SEI/GDF nº [85397145](#)), de foma que:

Onde se lê:

LOTE 03					
ITEM	QTD (Ton)- ITEM 10.2 (De Resíduos Vegetais)	UND	ESPECIFICAÇÃO (LOCAIS/CIDADES - ITEM 9.2 PROJETO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO R\$ (Doc. SEI/GDF nº 81647331)	VALOR TOTAL
1	3.204	1	Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Araponga, Paranoá e Itapoã.	378,03	1.211.208,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.211.208,12 (um milhão, duzentos e onze mil duzentos e oito reais e doze centavos)					

Leia-se:

LOTE 05					
ITEM	QTD (Ton)- ITEM 10.2	UND	ESPECIFICAÇÃO (LOCAIS/CIDADES - ITEM 9.2 PROJETO BÁSICO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL

	(De Resíduos Vegetais)			(Doc. SEI/GDF nº 81647331)	
1	3.204	1	Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Araponga, Paranoá e Itapoã.	378,03	1.211.208,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.211.208,12 (um milhão, duzentos e onze mil duzentos e oito reais e doze centavos)					

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 - D.U**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI

LEANDRO JORGE BUEHRING

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [81647331](#) p. 15)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JORGE BUEHRING, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2022, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85504434** código CRC= **E7AA286B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Criado por [84000749508](#), versão 4 por [84000749508](#) em 03/05/2022 11:25:01.